

## CIDADANIA NO BRASIL: A NOSSA JOVEM DEMOCRACIA EM RISCO

Graciele Lehnen Bijega<sup>1</sup>

**Resumo:** Neste artigo iremos tratar sobre o conceito de cidadania, faremos uma trajetória histórica da cidadania brasileira, dialogando com os direitos civis, políticos e sociais, seus avanços, retrocessos e disputas. Para falar sobre exercício da cidadania e ampliação de direitos sociais pressupõe-se uma democracia, o valor da democracia, as relações democráticas. Atualmente, no Brasil vivemos um crescimento assustador do discurso de ódio e ideias equivocadas sobre a ditadura militar brasileira, pautadas em um senso comum que por um lado nega a sua existência e por outro um saudosismo deste período histórico, permeado por interesses que alimentam uma desmemoria do que de fato foi este período tão brutalmente vivido pelo Brasil. Todo conceito não é isento de um percurso histórico, cada significado estabelecido socialmente carrega consigo uma trajetória que neste discorrer cria interpretações acerca destes entendimentos, está inserido assim culturalmente, socialmente e historicamente. Para falar sobre democracia contemporânea brasileira faremos o exercício de indicar como ela é jovem em nosso país e está em risco, tentaremos a resguardar trazendo a memória, conforme melhor nos for possível, o período de ausência da democracia brasileira, a nossa vivida tão recentemente ditadura militar. É preciso falar sobre a dura ditadura militar brasileira e como é possível perceber que alguns elementos do discurso de antes ressurgem no atual cenário político. Não podemos nos perder de nossa democracia esta é uma construção, estabelecida em relações democráticas com participação. Para finalizar nossa escrita trataremos brevemente sobre a importância de educar em Direitos Humanos para construção de uma democracia participativa.

**Palavras-chave:** Cidadania; Democracia; Ditadura Militar; Educação em Direitos Humanos.

## CIUDADANÍA EN BRASIL NUESTRA JOVEN DEMOCRACIA EN PELIGRO

**Resumen:** En este artículo trataremos sobre el concepto de ciudadanía y haremos una ruta histórica de la ciudadanía en Brasil, dialogando con los derechos civiles, políticos y sociales, sus progresos, retrocesos y disputas. Hablar del ejercicio de la ciudadanía y la ampliación de los derechos sociales es presupuesto una democracia, el valor de la democracia, las relaciones democráticas. Actualmente en Brasil hay un crecimiento espantoso del discurso de odio y de ideas equivocadas sobre la dictadura militar brasileña, sustentada por el sentido común que niega su existencia y produce un sentimiento de nostalgia en relación a este período histórico específico, permeado por intereses que alimentan una desmemoria acerca de este tiempo brutalmente vivido en Brasil. Cada concepto se produce en su trayectoria histórica, caminos en los cuales crean diferentes interpretaciones acerca de los significados socialmente establecidos, motivo por lo cual cada concepto está siempre ubicado cultural, social e históricamente. Para hablar sobre la democracia contemporánea brasileña haremos el ejercicio de demostrar como ella es reciente en nuestro país y que está en peligro. Intentaremos protegerla por intermedio del resguardo de la memoria de la dictadura militar, período en el cual la democracia estuvo ausente. Es necesario hablar sobre la dictadura militar brasileña y percibir algunos elementos del discurso de este período que resurgen en el actual escenario político. No podemos perdernos de la democracia, construida a través de relaciones democráticas fundamentadas en el principio de la participación. En suma, hablaremos sobre la importancia de educar en Derechos Humanos para la construcción de una democracia participativa.

**Palabras claves:** Ciudadanía; Democracia; Dictadura Militar; Educación en Derechos Humanos.

---

<sup>1</sup> Professora da Educação Infantil; Estudante de mestrado pela Universidade Federal do Paraná, inserida na linha – Diversidade, Diferença e Desigualdade Social- graci.bijega@gmail.com.

## **Introdução**

Para não esquecer, falar, para não se repetir, construir memória. Este artigo é resultado de uma reflexão realizada em uma disciplina “História dos Direitos Humanos” cursada de forma eletiva na PUC-PR. Trataremos sobre a constituição do conceito de cidadania abordando os direitos civis, políticos e sociais; pontuaremos também alguns momentos históricos do que foi a ditadura militar brasileira e como é urgente construirmos memórias acerca de fatos históricos, mesmo aqueles que não queremos lembrar para que haja idoneidade naquilo que se comunica, vivemos no Brasil uma dememorização e diversas ideias e concepções equivocadas sobre este fato na história brasileira, e por ultimo mesmo que brevemente apontamos a fundamental importância de educar em Direitos Humanos

### **1.Cidadania**

Compreender a cidadania como participação política como exercício de direitos e deveres políticos, civis e sociais, adotando no dia a dia atitudes de solidariedade, cooperação e repúdio às injustiças, respeitando o outro e exigindo para si o mesmo respeito (BRASIL; 1997, p.1)

Acima citamos uma das compreensões acerca da cidadania, esta compreensão está expressa nos Parâmetros Curriculares Nacionais para a Educação Básica, o conceito de cidadania começa a ser elaborado no séc. XVII como trataremos posteriormente sobre a origem do conceito. Se faz fundamental para que a cidadania seja efetivada que esteja em vigência um regime democrático e de direito, atualmente vivemos um encurtamento de políticas sociais, um aumento da pobreza extrema e estamos em um cenário político de diversos embates. Faz-se necessário assim falarmos sobre o que constitui nossa cidadania brasileira e principalmente pautarmos que os direitos civis, sociais, e políticos devem ser pensados em conjunto para o pleno exercício da cidadania, devem assim funcionar conjuntamente.

Os direitos civis compreendem aqueles fundamentais a vida, á liberdade e a propriedade, que há igualdade perante a lei e que a justiça é independente, eficiente e acessível/barata a todos(as), sua base é a liberdade individual, os direitos civis garantem assim a vida em sociedade as relações de civilidade. Os direitos políticos são aqueles que legitimam a organização política, o direito ao voto é um direito político, porém somente o voto não constitui a totalidade dos direitos políticos, este pode ser entendido enquanto a

participação, uma ideia de autogoverno, com liberdade de opinião e organização, tendo como instituição principal os partidos e um parlamento, os direitos políticos garantem assim a participação no governo da sociedade. Os direitos sociais garantem a participação na riqueza coletiva, o direito a educação, ao trabalho, a saúde, a aposentadoria, a garantia dos direitos sociais fica a cargo do Poder executivo e sua máquina administrativa, os direitos sociais cumprem assim um papel de reduzir o excesso da desigualdade produzida pelo capitalismo, é como um mínimo de bem estar social, se baseia na justiça social. (CARVALHO, 2018)

É algo bastante complexo pensar a construção de uma cidadania brasileira, o Brasil é um país extremamente desigual, segundo o IBGE na Síntese de Indicadores Sociais, no último ano tivemos um aumento de quase dois milhões de brasileiros (as) em condições de extrema pobreza, aqueles(as) que vivem com menos de R\$ 70 mensais por pessoa, há o apontamento que este aumento da extrema pobreza acompanha a precarização do trabalho e aumento do trabalho informal. A desigualdade econômica envolve desigualdade de acesso ao direito social trabalhista, este não acesso ao trabalho formal repercute ao não acesso a bens materiais, culturais envolvem antigas relações de poder dominação no Brasil.

Retomando o conceito de cidadania, este pode ser pensando enquanto uma construção, uma forma de entender o que é ser cidadão (ã) dentro de uma sociedade, de pertencer a um grupo, uma coletividade. A sociedade muda em seu trajeto histórico, a história é algo feito e não dado. A origem desta ideia cidadania começa a partir da Revolução Inglesa no séc. XVII e toma forma principalmente no começo do séc. XVIII, foi neste século que se iniciam muitos processos históricos de mudanças na concepção sobre o ser humano, dando início a construção do homem comum e de seus direitos.

Foi a Revolução Francesa de (1789) a Americana (1776) e mais a Revolução Industrial que forja este processo do pensamento acerca do homem comum, a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão “é um passo significativo no processo de transformar o homem comum em cidadão, cujos direitos civis lhe são garantidos por lei” (ODALIA, 2014, p. 116) pensar sobre o homem comum que não pertencia ao clero ou a nobreza e pautar a igualdade, a liberdade, construir o direito natural para todos os homens, constituindo assim este homem civil, requer um rompimento igreja e as concepções sobre, este rompimento com a igreja naquele contexto histórico significa um importante passo. Se faz necessário apontar que a Revolução Francesa não contemplou todos os homens há sim os miseráveis sem propriedade que ficam de fora, e muito menos as mulheres, as crianças, ou seja, os três princípios da Declaração dos Direitos dos Homens e do Cidadão de “igualdade, liberdade e

fraternidade” é algo inovador e realmente revolucionário, mas isto também atendia a um interesse de criar um novo ideal de homem que servisse a esta nova sociedade que estava em mudança.

O rompimento com a igreja, com aquela igreja da época que usurpava impostos e incomodava a burguesia em seu processo de ascensão permitiu que ao pautar a ideia de liberdade se destravasse a evolução do pensamento científico, um homem que não estava vinculado à igreja e esta busca pela liberdade, modifica a forma de compreender a sociedade, o homem começa a construir seu pensamento racional, uma tomada de consciência histórica.

É ainda no século XVIII que o homem começa a tomar consciência de sua situação na história. A consciência histórica que vai se formando não será exclusiva do intelectual, mas também da classe ascendente, a burguesia que percebe sua importância nas transformações sociopolíticas, econômicas e mesmo culturais que estão sucedendo (ODALIA, 2014 p. 159)

No séc. XVIII é que se consolida a ideia do direito natural, como afirma a Declaração Universal dos Direitos Humanos, "Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos" (Assembleia Geral da ONU, 1948) que se opõe a concepção anterior de direito positivo ou histórico, ao nascer dentro desta igualdade há o entendimento que esta é a verdadeira fonte de justiça.

Ora, essa convicção de que todos os seres humanos têm direito a ser igualmente respeitados, pelo simples fato de sua humanidade, nasce vinculada a uma instituição social de capital importância: a lei escrita, como regra geral e uniforme, igualmente aplicável a todos os indivíduos que vivem numa sociedade organizada (COMPARATO, 2010, p. 24).

É nesta ideia de uma igualdade para todos os homens que nasce o conceito universal dos Direitos Humanos, o homem é o centro é um ser em si mesmo, com sua razão, com suas vontades, capaz de guiar-se segundo a lei e com suas liberdades individuais dentro de uma sociedade organizada, cada pessoa em si tem valor “o caráter único e insubstituível de cada ser humano, portador de um valor próprio, veio a demonstrar que a dignidade da pessoa existe singularmente em cada indivíduo” (COMPARATO, 2010, p. 43).

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, aprovada em 1948, proclama em seu art. VI que todo homem tem o direito de ser, em todos os lugares reconhecido como pessoa humana. Dizer que todos os homens são iguais mudou algo a respeito da legitimidade política, a democracia moderna é diferente da democracia grega, Aristóteles explica que na democracia grega.

O poder supremo(*kyrion*) pertence ao *demos*, que o exerce diretamente e nunca por meio de representantes. Ora, o *demos* ateniense é composto, em sua grande maioria, de pequenos camponeses e artesãos, ou seja, de grupos de baixo poder econômico. É por isso que, no pensamento político grego, a democracia representa a exata antítese da oligarquia, em que o poder político supremo pertence a classe operária (COMPARATO, 2010, p.63).

Porém a democracia moderna surge vinculada a burguesia em ascensão que tem como intuito derrubar o poder da nobreza e do clero, não tem como foco principal “o povo pobre contra a minoria rica, mas sim a defesa dos proprietários ricos contra um regime de privilégios estamentais e de governo irresponsável” (COMPARATO, 2010, p. 64), está situada neste contexto histórico em que a burguesia está presente, se firmando e ocupando este espaço político. Na metade do séc. XIX com o movimento socialista começa a ter uma movimentação e outros sujeitos começam a ocupar este contexto histórico e político, este movimento é composto por um conjunto de grupos sociais, são sujeitos reais, que vivenciam a miséria e reivindicam direitos, que compreendem que estas contradições eram resultado de uma lógica capitalista que atribui a bens um valor superior ao das pessoas, entre o séc. XIX e XX os Direitos Trabalhistas em proteção ao trabalhador, foram fundamentais para a concepção e início dos direitos não apenas econômicos mas também sociais.

Segundo Comparato (2010) a primeira fase de internacionalização dos Direitos Humanos foi na metade do séc. XIX e se encerrou com o início da Segunda Guerra Mundial e está manifesto basicamente em três setores sendo: o direito humanitário, a luta contra a escravidão e a regulação dos direitos do trabalhador assalariado. O primeiro documento normativo de caráter internacional do setor dos direitos humanitários foi a Convenção de Genebra de 1864 da qual em 1880 fundou-se a Comissão internacional da Cruz Vermelha, que trata sobre “o conjunto das leis e costumes da guerra, visando minorar o sofrimento de soldados prisioneiros, doentes e feridos” esta convenção foi revista duas vezes uma em 1907 a fim de abarcar também os conflitos marítimos e em 1929 para a proteção dos prisioneiros de guerra.

A luta contra a escravatura foi outro setor que se internacionalizou, foi o Ato Geral da Conferência de Bruxelas, de 1890 que embora sem efetividade, estabeleceu as primeiras regras internacionais contra o tráfico de escravos africanos e em 1926 por uma Convenção celebrada em Genebra do quadro da Liga das Nações consegue ter efetividade. Em 1919 a proteção do trabalhador assalariado ganha um grande espaço em diferentes nações, até o

início da Segunda Guerra Mundial a OIT- havia aprovado 67 Convenções Internacionais, garantindo por exemplo o descanso semanal, a igualdade entre trabalhadores estrangeiros e nacionais, indenização por acidente de trabalho, dentre muitas outras conquistas.

Após a Segunda Guerra Mundial há a promulgação da Declaração dos Direitos Humanos em 1948, internacionalmente há o entendimento da suma importância da proteção da dignidade humana, a Declaração esta acompanhada por um processo histórico e é uma resposta as atrocidades e o processo de desumanização que foram a Segunda Guerra Mundial. Pensar sobre a dignidade da pessoa humana é pensar também em seu valor como cidadão(ã) de igual para igual, pensar que este cidadão(ã) faz parte e compõe uma nação, participando dela, ocupando seus espaços, tendo uma voz, sendo um sujeito com direitos

## **2. Ditadura militar no Brasil e nossa jovem Democracia: um percurso histórico**

**Democracia 1** governo em que o povo exerce a soberania **2** sistema político em que os cidadãos elegem seus dirigentes por meio de eleições periódicas **3** regime em que há liberdade de associação e de expressão no qual existem distinções ou privilégios de classe hereditários ou arbitrários **4** país em que prevalece um governo democrático[...] (HOUAISS, 2009, p.105).

A Democracia contemporânea no Brasil é jovem, começa a caminhar quando em 15 de março de 1985 o último general a governar o Brasil João Figueiredo<sup>2</sup> deixa o Planalto recusando-se a entregar a faixa presidencial e saindo pelas portas dos fundos (SCHWARCZ; STARLING, 2017, p.465). De 1964 a 1985 o Brasil viveu um passado sombrio de perseguição, tortura, desaparecidos, assassinatos, a Ditadura Militar no Brasil, transcorreu com muita violência, notícias falsas acerca de pessoas assassinadas anunciadas como suicidas, por uma mídia manipulada.

Podemos citar alguns nomes como Alexandre Vanucchi Leme que foi sequestrado torturado e morto no Codi-DOI<sup>3</sup> em São Paulo no ano de 1973, sua morte comoveu a população brasileira e mobilizou mais de 3 mil estudantes na missa em sua memória realizada na Catedral da Sé por Paulo Evaristo Arns um cardeal comprometido com os

---

<sup>2</sup> Buscamos no livro “Brasil: uma biografia” de autoria de Liliam M. Schwarcz e Heloisa M. Starling as referências históricas aqui apresentadas ao longo do texto a cerca da Ditadura Militar os mortos e perseguidos políticos, as datas e informações a cerca deste percurso histórico tão sombrio do Brasil. Inserimos esta nota para referenciar que este esforço a cerca das datas e todas estas informações é um esforço das autoras acima citadas, não sendo de nossa autoria.

<sup>3</sup> Destacamento de Operações de Informação - Centro de Operações de Defesa Interna- Órgão subordinado ao exército que operava as torturas.

Direitos Humanos, sendo uma referência no meio religioso a cerca desta luta. Muitos presos políticos foram assassinados pela ditadura, estes assassinatos eram anunciados como suicídios; foram muitos os assinados como tenente Jose Ferreira de Almeida que se “suicidou” na mesma cela que Alexandre Vanucchi Leme, o operário Manoel Fiel Filho foi o 39º “suicida” 19º a se enforçar, na mesma cela, a mesma história manipulada.

A década de 1970, estes crimes, as falsas notícias, mobilizaram frentes de resistência sobre a imprensa causando um primeiro abalo da Ditadura, foram diversos Jornais, cronistas e críticas vorazes acerca das perseguições, torturas e crimes. Junto a este levante de indignação há a insurgência da população brasileira, muitos estudantes realizaram greves e no salto de 1979-1980 houve a grande greve dos metalúrgicos que atingiu nos dois anos seguintes 4 milhões de trabalhadores, há no Brasil, uma união da oposição e esta dinâmica das greves repercuti no “ novo sindicalismo” brasileiro e a criação dos partidos políticos de oposição.

Em 31 de Dezembro de 1978 o AI-5<sup>4</sup> foi extinto no Governo Geisel, como por ele foi prometido, junto a isto Geisel também encabeçou e revogou o decreto de banimento de 120 exilados políticos e seu sucessor general João Figueiredo deu prosseguimento e então:

[...] enviou ao Congresso Nacional o projeto do governo para concessão de anistia. O Brasil tinha em torno de 7 mil exilados, oitocentos presos políticos, e precisava de mais algum tempo para descobrir quantos brasileiros foram mortos ou continuavam desaparecidos por ação de autoridade pública entre 1964 e 1985 numa estimativa recente, cerca de 434 pessoas. (SCHWARCZ; STARLING, 2017, p.478)

O Governo Geisel (1974-1979) fez algo a respeito das mortes no Codi-DOI, mas não fez nada a respeito dos seus responsáveis, ele não se voltou contra a maquina da repressão, seu Governo foi imparcial e os crimes políticos continuaram “Ele garantiu a impunidade dos responsáveis pelos crimes, fez vistas grossas às denúncias de torturas, e a violência política continuou a acontecer: 24 pessoas assassinadas, 51 desaparecidas e 1022 denúncias de torturas registradas” (SCHWARCZ; STARLING, 2017, p.480). Paralelo a isto três das lideranças civis Juscelino Kubitschek morre em um acidente de carro, Jango, João Goulart, amanhece morto em sua fazenda na Argentina, num suposta ataque cardíaco, Carlos Lacerda morre também em maio de 1977, no Rio um dia após a ida para exames na Clínica São Vicente.

No ano de 2014, peritos da Policia Federal da Comissão Nacional da Verdade, comprovam que a morte de JK foi acidental, porém para Jango e Carlos Lacerda há forte

---

<sup>4</sup> Ato Institucional 5º, dentre os dezessete grandes decretos emitidos pela ditadura militar este foi o mais brutal, foi emitido pelo presidente [Artur da Costa e Silva](#) em [13 de dezembro](#) de [1968](#), autorizou que este presidente fechasse o Congresso Nacional, extingue-se os direitos políticos e a tortura se torna ainda mais violenta

suspeita de assassinatos operados pelos órgãos de repressão da época, nada foi feito efetivamente sobre isto. De 1976 á 1981 no Brasil setores intramilitares, realizam uma serie de terrorismos, explodindo bombas contra jornais, Universidades, livrarias dentre muitas outras instituições de oposição, foram muitos os casos. Após temos o Governo de João Figueiredo (1979-1985) como apresentado no inicio do texto ele foi o ultimo general a governar o Brasil.

Em 1988 no Brasil temos a promulgação de nossa Constituição Cidadã, a palavra cidadania é amplamente utilizada e a defesa de um sujeito cidadão (ã) ganha espaço, porém, a conquista de uma cidadania efetivada acompanha um processo histórico que processualmente irá se desdobrar, há relações sociais, de poder, econômicas, de classe, etárias, de gênero, que perpassam esta construção, este desdobrar, haverá sempre um pano de fundo, um contexto histórico, que reverbera naquilo que socialmente esta sendo pautado.

O novo texto constitucional tinha a missão de encerrar a ditadura, o compromisso de assentar as bases para a afirmação da democracia no país, e uma dupla preocupação: criar instituições democráticas sólidas o bastante para suportar crises políticas e estabelecer garantias para o reconhecimento e o exercício dos direitos e das liberdades dos brasileiros- não por acaso foi batizada de “Constituição Cidadã”. É a mais extensa Constituição brasileira- tem 250 artigos principais mais 98 artigos das disposições transitórias- e esta em vigor até hoje[...] Durante um ano e oito meses o Congresso se transformou no centro da vida pública nacional, e a sociedade se organizou para participar do debate constitucional em associações, comitês pró-participação popular, plenários de ativistas sindicais, Surgira inúmeras formas de manifestações. A mais inovadora, as “emendas populares” abarcava todo tipo de tema, e funcionou como instrumento de democracia participativa – no fim do processo, foram encaminhadas 122 emendas populares à Constituinte, contendo mais de 12 milhões de assinaturas (SCHWARCZ; STARLING, 2017, p.488).

Nossa constituição surge em um contexto histórico no auge da retomada de um governo democrático após a longa ditadura militar que dura de 1964 a 1985 no Brasil, ela esta assim perpassada por esta euforia da retomada da democracia brasileira, da possibilidade de cidadania, tão impossível nos vinte um anos que transcorre o golpe militar no Brasil.

### **3.Educar em direitos humanos construir democracia**

Sacavino (2003) nos indica que democracia não é sinônimo de democratização, que a democracia é um conceito com diferentes concepções e interpretações, já a democratização pode ser entendida como “o processo histórico social e político, através do



qual as instituições as organizações, os grupos e movimentos e etc concretizam e plasam na prática o valor democracia” (SACAVINO, 2003, p.37).

Vivemos no Brasil ao longo de sua história processos de democratização com maior ou menor êxito e atualmente vivemos um encurtamento brutal de nossos direitos sociais, políticos, humanos, um discurso de ódio que ganha força, um autoritarismo voraz. Neste momento se faz relevante falar sobre democracia não como algo exterior a nós, como um problema democrático que está em outro lugar, mas sim como uma construção diária, presente em nosso dia a dia assim como a cidadania é.

A democracia é um regime político e uma prática de governo, mas é também um ritual diário[...] que precisamos praticar em família e no trabalho, na casa, na rua, no mundo virtual. Não democracia sem respeito a singularidade e aos direitos fundamentais que o Estado, cada instituição, cada cidadão, deve ao outro com quem compartilha a vida, pública e privada (TIBURI, 2017, p.70).

Promover uma educação que eduque em direitos humanos, é algo fundamental para a construção de processos de democratização, é efetivar a democracia participativa em ações políticas, em tomada de direitos, em processos de resistência e enfrentamento perante a dominação. A autora Sacavino (2003) em sintonia com o grupo participante no Seminário de Análise de Experiências em Educação em Direitos Humanos promovido pelo Instituto Internacional de Direitos Humanos com sede na Costa Rica que foi realizado em 1998 em Lima (Peru), nos apresenta algumas questões básicas para uma educação em direitos humanos que construa processos de democracia participativa.

A primeira questão diz respeito ao entendimento dos direitos humanos em sua globalidade, a exigência dos direitos econômicos, sociais e culturais, e “ Também não se pode reduzir e/ou diluir a educação em direitos humanos a uma educação em valores, inibindo-se sua dimensão política e cultural” (CANDAU, 1998, p. 126), ou seja a consciência que os direitos humanos perpassam as diversas esferas que compõe a sociedade, devem ser efetivados, afirmados e o diálogo e educação para isto deve entender sua multifacetada esta amplidão. A segunda questão seria que para a construção de processos democráticos participativos é fundamental processos educativos que formem sujeitos de direitos e atores sociais, que promova o empoderamento individual o espaço de fala, de ser escutado por alguém, pelos outros. A terceira questão seria a dimensão da Educação para “nunca mais”, que:

Trata-se de uma educação que promove o sentido histórico e resgata a memória em lugar do esquecimento. Em países onde geralmente o ditador popular afirma “que o

povo tem memória curta”, é de fundamental importância desenvolver este aspecto no processo educativo, especialmente orientado a favorecer a construção da cidadania e da vivência democrática. Supõe quebrar a “cultura do silêncio” e da impunidade presente na maioria de nossos países formando para a mudança, a participação, a transformação e a construção de sociedades verdadeiramente democráticas, humanas, justas e solidárias (SACAVINO, 2003, p.44).

É manter viva a memória de todo tipo de dominação, violência, que não se quer nunca mais, é construir uma visão crítica sobre a história, sobre o passado, lutar pelo nunca mais é não deixar que situações históricas voltem a acontecer, um fato histórico não é algo pontual e descolado de um contexto, ele acompanha processos de dominação, condições sociais, são fatores processos que se dão e assim a história acontece, entender aquilo que não se tolera mais, é apontar aquilo que está contra a cidadania, a igualdade, a liberdade que fere a democracia.

Ser um sujeito de direitos implica reforçar no cotidiano através de práticas concretas, a lógica expansiva da democracia, afirmar o princípio e o direito da igualdade estabelecidos na esfera política, através da institucionalização do sufrágio do sufrágio universal e da igualdade perante a lei, que a mobiliza para transportar sua dinâmica igualitária para as diversas esferas da sociedade (SACAVINO, 2003, p.44).

A educação deve acompanhar esta tomada de consciência do sujeito, este seu empoderamento que uma escola comprometida com os direitos humanos favorece e propicia espaços democráticos, mas entendendo que cada sujeito traça formas deste seu empoderamento, cada sujeito lida de maneira diferente e com violências diferentes, sendo que o empoderamento tem duas dimensões básicas sendo a pessoal e a social.

[...]o pessoal se relaciona com o próprio ser e integra aspectos cognitivos, criatividade, autoconceito, auto estima e confiança nas próprias possibilidades. A dimensão social esta articulada com os mecanismos de participação e organização. Uma mudança no acesso aos recursos sociais sem uma mudança de consciência da pessoa pode deixar aos atores sociais sem a flexibilidade, motivação atenção para reter e/ou afirmar-se nesse controle, deixando desta forma um espaço aberto para que outros ocupem (SACAVINO, 2003, p.47).

Maria Del Mar Rubio Horta é quem em 1998 faz uma fala para no Seminário: *Democracia Derechos Humanos Y Educaion* que Scavio (2003) se baseia em toda a sua escrita, qual aqui citamos e trabalhamos. Horta (1998) concebe que a educação em direitos humanos é multidimensional. Educar em direitos humanos e pensar nos direitos humanos é pensar de forma alargada, é uma construção, assim como a cidadania e a democracia o é.

Horta (1998) nos sugere quatro momentos para facilitar nossa compreensão o primeiro: “*Conhecemos olhando a vida*”, estar atento e considerar esta vida cotidiana, é entender a sala de aula como um espaço vivo feito por professor (a) aluno(a) e por toda uma trama de cada percurso de vida ali presente com cada sujeito, a realidade que o aluno trás consigo; considerar que a aprendizagem sem vinculo com a vida real é aprendizagem que não transforma caminhos, o trabalho da educação é ampliar percepção, e fomentar curiosidade, é uma crítica atenta ao seu entorno, aquilo que lhe acontece e acontece aos demais; o segundo: “*Conhecer a vida*” a realidade do cotidiano percebida tem de ser interiorizada, precisamos nos conscientizar da realidade, assim devemos ter uma ação pedagógica que suscite e favoreça esta interiorização, o convite a reflexão pessoal estar sempre em aberto, construir a partir deste olhar a pedagogia da pergunta, é a capacidade de perguntar, a pergunta que move, que questiona e ao questionar exerce mudança, não recebe a realidade de modo passivo; o terceiro : “*Celebrar a vida*” desenvolver a pedagogia do assombro, da admiração, de entender a realidade como possibilidade, passível de mudança, é exercitar a solidariedade e celebrar a riqueza diferentemente presente em cada singular ser humano, é celebrar esta diferença e gritar contra a construção de diferenças que se tornam marcas de desigualdade; e o ultimo momento: “*Comprometer-nos com a vida*” comprometermo-nos com a vida é “ lutar para que toda vida seja digna[...] que ser feliz e viver com dignidade seja um direito de todos”.( HORTA, 1998, p.128)

### **Considerações finais, utopia, possibilidade e realidade**

*“A utopia está lá no horizonte. Aproximo-me dois passos, ela se afasta dois passos. Caminho dez passos e o horizonte corre dez passos. Por mais que eu caminhe, jamais alcançarei. Para que serve a utopia? Serve para isso: para que eu não deixe de caminhar”*

*(Eduardo Galeano).*

A tomada de consciência de seus direitos, o exercício de construir-se um (a) sujeito empoderado (a), a denúncia contra ciclos de violência e processos autoritários que não são naturais, as ordens de funcionamento de uma sociedade que ferem a dignidade humana é a história se dando, são os processo histórico se fazendo e se refazendo

Há potência na educação em direitos humanos, há potência na ampliação no diálogo, na defesa pela dignidade, esta utopia que nos move enquanto professores (as), nos da força para se resistir. Porém como aqui já foi mencionado os Direitos humanos são complexos, são amplos e precisam ser pensados em sua identidade tão complexamente viva, que perpassa as sociedades, as culturas, a vida de cada ser humano. Há junto a esta potência a persistência pela possibilidade, a força das pessoas que fazem e do poder que há nas pessoas e suas coletividades, nas paralelo a isto há uma agenda política, um sistema de governo, a briga tão injusta de um sistema capitalista, para isto precisamos agir pautados também a partir do conhecimento de nossa realidade política, social e cultural, trabalhando sempre com a potencia das possibilidades e lutando contra as realidades tão duramente postas. Este exercício de escrita, faz o exercício de rememorar a democracia, a cidadania e os direitos humanos como processos vivos, aptos de mudanças de ressignificação feito por sujeitos.

## REFERÊNCIAS

NACIONAIS, Parâmetros Curriculares. Apresentação dos temas transversais. **Secretaria de Educação Fundamental, Brasília: MEC/SEF, 1997.**

CARVALHO; José Murilo de. *Cidadania no Brasil : o longo caminho.* 24º ed., Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

COMPARATO, Fábio Konder. **COMPARATO, Fábio Konder. A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos. São Paulo: Saraiva, 2010.**

HORTA, Maria del Mar Rubio. Educar em direitos humanos: compromisso com a vida. **CANDAU, Vera Lucia & SACAVINO, Susana (orgs.). Educar em direitos humanos: construir democracia. Rio de Janeiro: DP&A, p. 125-139, 1998.**

HOUAISS, Antônio. **Dicionário da Língua Portuguesa.** Rio de Janeiro: Objectiva. 2009, p.105

LAFER, Celso. **Declaração universal dos direitos humanos (1948).** In: MAGNOLI, Demétrio. *História da Paz* (org.), 1ª. ed., São Paulo: Contexto, 2008

ODALIA, Nilo. A liberdade como meta coletiva in: PINSKY, Jaime & PINSKY, Carla B. *História da Cidadania.* São Paulo: Contexto. 2014, p. 116-149.

SACAVINO, Susana. Educar em Direitos Humanos: construir democracia. In: CANDAU, Vera Maria. SACAVINO, Suzana. *Educação em Direitos Humanos e Formação de Professores. Magistério: construção cotidiana. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2003.*

SCWARCZ, Lilia Moritz; STARLING, Heloisa Murgel. **Brasil uma biografia.** 1º ed. São Paulo: Companhia da letras, 2017.

TIBURI, Marcia. **Como conversar com um facista: reflexões sobre o cotidiano brasileiro.** – 11º Ed. Rio de Janeiro: Record, 2017.